



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 606, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende os prazos processuais na 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no dia 20 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO
referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de queda de energia parcial e posteriormente total no Fórum Federal de Guarulhos/SP, ocorrida em 20 de outubro de 2023, ocasionando disfuncionalidades nos serviços de rede de dados, elétrica geral, segurança, prejudicando por completo o atendimento aos jurisdicionados, terceirizados e advogados consoante noticiado no expediente administrativo SEI n.º 0014554-65.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO a concordância do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR n.º 10267148/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspende os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2.º Prorrogar para o dia 23 de outubro, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/10/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10267979** e o código CRC **C0BD8032**.